



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 909

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 01/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã PR, o Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, convoca a todos os Prefeitos (a) e Secretários (a) Municipais de Saúde ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada presencialmente no auditório da UNIVALE, na Av. Minas Gerais, 651 – Centro, Ivaiporã – PR, 86870-000, no dia 27 de janeiro de 2022 (quinta – feira), às 08h: 30min primeira chamada e às 09h: 00min segunda chamada, para tratar de assuntos de interesse dos gestores municipais.

Salientamos que a participação de todos é indispensável para tomada de decisões.

Pauta:

1. Per capita 2022;
2. Revisão tabela de valores procedimentos e exames para o exercício de 2022;
3. Proposta de implantação do Ciclo Periódico de Atendimentos no Qualicis;
4. Reajuste inflacionário salarial dos servidores do CIS;
5. Deliberação a cerca do parecer jurídico referente a dívida do Município Consorciado;
6. Outros assuntos.

OBS: Os Prefeitos que não puderem participar da assembleia e se fizerem representar, deverão obrigatoriamente, enviar procuração para os que representarão impreterivelmente até às 08h00min do dia 27 de janeiro de 2022 (quinta – feira).

Ivaiporã, 24 de janeiro de 2022.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 909

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª RS DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

PORTARIA Nº 01/2022

SÚMULA: Recebe servidor cedido de quadro efetivo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, o Decreto 07/2022 do Município de Cândido de Abreu, em que formaliza a cessão de servidor a esta entidade, nos termos do Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, o servidor do município de Cândido de Abreu, **JOÃO CARLOS STRASSACAPA**, Matrícula Funcional nº 430, e **CONVALIDAR**, a nomeação do servidor lotado no cargo de **COORDENADOR**, cargo em comissão nesta entidade, tendo em vista que o mesmo desde a data de 20 de Janeiro encontra-se como cedido ao Consórcio Intermunicipal de Saúde pelo Decreto 07/2022 do Município de Cândido de Abreu.

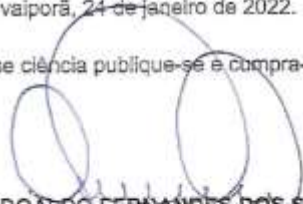
Parágrafo único. O cedido encontrava-se nomeado no cargo de coordenador no período anterior a cessão que se encontrava em licença sem vencimentos.

Art. 2º - O Servidor cedido permanece lotado como cargo em comissão, permanecendo inalteradas as disposições da Portaria 03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2022.

Ivaiporã, 24 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS